



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250023

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.784.187/0001-24, com sede na RUA PRINCIPAL Nº 01, CENTRO, Amapá do Maranhão-MA, CEP 65293-000, representada por EDUARDO JOSÉ BARROS COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.005.400,77 (cinco milhões, cinco mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.242.394,62 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do processo administrativo de nº 799/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0701.154510331.1.033 Pavimentação e Recapiação Asfáltica Bloquetes em Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 10 de Abril de 2025

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10

CONTRATANTE

EDUARDO JOSE

BARROS

COSTA:46755101320

EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 01.784.187/0001-24

CONTRATADO(A)

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE BARROS COSTA:46755101320
ND: DN=[E], O=[CP-Brasil], OU=[Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB],
OU=[RFB - CPF A1], OU=[EM BRANCO], OU=[08118084000124], OU=
presencial], CN=[EDUARDO JOSE BARROS COSTA:46755101320]
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização:
Data: 2025.04.10 09:19:24 -0100'
Formato: PDF/A-3 (Versão: 2004-A,0)